



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

**LEI n.º 1.362/2.017**

**Data: 14/03/2017**

**AUTOR: Poder Executivo**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar estagiários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato para disponibilização de estagiários de Ensino Superior para atuarem nos diversos setores da Administração Pública do Município de Icaraíma.

**Parágrafo Único:** A contratação de que trata o caput deste artigo deverá se precedida de processo licitatório nos termos e condições estabelecidos pela Legislação que rege a matéria em nosso País.

**Art. 2º** - Cada estagiário receberá uma Bolsa Auxílio de acordo com a carga horária de estágio, sendo:

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXILIO
- 20 Horas Semanais	R\$450,00
- 30 Horas Semanais	R\$650,00

**Art. 3º** - A contratação dos estagiários não poderá exceder, em seu total, a 30 (trinta) alunos por exercício e deverá obedecer as normas e condições de contratações de estagiários vigentes no País, principalmente a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as Leis Municipais 006/99 e 703/2.012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Março de 2017.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/3FR5F6DU-1KS4\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/3FR5F6DU-1KS4_Leis.pdf)

Publicação: 15-03-2017

Página: C – 3

Edição: 10.919



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---